

Índice de Preços por Atacado - IPA

O índice de preços por atacado, publicado no primeiro número da Revista Conjuntura Econômica, era uma média ponderada de preços dos 25 produtos mais importantes comercializados no País. A série dos índices foi revista no início de 1955, ampliando-se o número de produtos para 90. As ponderações foram estabelecidas a partir dos dados do Censo, acrescidas de informações sobre importações. Na série revista adotou-se dois sistemas de ponderação: no primeiro, os índices calculados para o período 1944-47 foram ponderados pelos dados do Censo de 1940; no segundo, para os índices calculados a partir de 1948, aplicaram-se dados relativos ao Censo de 1950. Essas ponderações e metodologia introduzidas em 1955 foram usadas até 1969.

A ponderação era calculada, como ainda hoje, com base no "valor adicionado", ou quando não possível, no valor de transformação industrial, para se evitar efeitos, no movimento dos índices, decorrentes de duplas contagens. O novo índice passou a ser calculado com dois conceitos: TOTAL e EXCLUSIVE CAFÉ. Isso foi feito em razão da alta ponderação atribuída ao café, produto, então, de pequena importância para o mercado interno, mas líder absoluto das exportações.

Em 1964, quando se introduziu o sistema de correção monetária no Brasil, foi escolhido, como índice de referência para correção das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN) e outras operações, inclusive imobiliárias (Unidade Padrão de Capital), por exemplo, o índice de preços por atacado, exclusive café. A escolha do IPA foi feita por ser um índice nacional, apesar da coleta estar ainda fortemente concentrada no Rio de Janeiro e São Paulo, e por abranger todo o conjunto de operações de comercialização, quase todas realizadas no País. A escolha do índice exclusive café se deu por ser o preço desse produto função muito mais do mercado externo do que da inflação interna.

No segundo semestre de 1969 foi realizada modificação substancial, tanto de metodologia, quanto de ponderações. Essas modificações foram feitas visando a:

- a) seleção de novos produtos: o índice que anteriormente incluía 90 produtos, passou a ter 243;

b) adequar as ponderações à estrutura produtiva do País: o Brasil tinha passado, sobretudo na segunda metade da década de 50 e primeira da década de 60, por modificações substanciais decorrentes da política de industrialização e substituição de importações. Esse fato não era refletido no índice anterior, baseado em dados de 1950, mas se refletiu integralmente no novo índice, cujas ponderações se referiam à estrutura produtiva de 1965/66;

c) permitir que o sistema de ponderações acompanhasse *pari passu* as rápidas modificações que ocorriam na economia do País: Para isso, foi criado um sistema de ponderações a serem modificadas anualmente, com base em médias móveis trianuais. Apesar de engenhoso, o sistema não pode ser aplicado como planejado, pela inexistência de dados atualizados sobre produção e comércio exterior. Assim, a partir de 1969 as ponderações foram modificadas em 1970 (base 1966-67-68), 1971 (base 1967-68-69) passando de 243 para 251 produtos e 1976 (base 1972-73-74). Essa estrutura de pesos foi utilizada até março de 1986. A estrutura implantada em abril foi baseada em informações do período 1978-79-80 (conjugação de dados censitários com estatísticas correntes de produção, exportação e importação). Em consequência dessa revisão, alterou-se a quantidade de produtos de 251 para 423. Nova pesquisa foi realizada em fins de 1992 passando a vigorar a partir de janeiro de 1993. Para os produtos industriais a nova estrutura foi obtida do censo industrial de 1980. No que se refere aos produtos agropecuários foram utilizados dados resultantes de pesquisas efetuadas pelo Centro de Estudos Agrícolas da Fundação Getulio Vargas. O número de itens (mercadorias) componentes do IPA saltou de 423 para 481;

d) aumentar a área de coleta: a coleta foi estendida paulatinamente, até incluir praticamente todas as principais capitais brasileiras onde houvesse possibilidade de se coletar preços; e

e) adaptar os índices às novas necessidades criadas pela institucionalização da correção monetária no País: os conceitos de TOTAL e EXCLUSIVE CAFÉ evoluíram para OFERTA GLOBAL e DISPONIBILIDADE INTERNA. O índice de oferta global, cuja ponderação inclui a produção interna mais importação, passou a refletir

os preços do total de transações realizadas no País, seja de produtos para uso interno seja para exportação. Atualmente a sistemática de agregação do IPA está organizada segundo o destino que se atribui aos bens componentes: IPA-DI (consumo / produção - destino) e IPA-OG (agrícola / industrial - origem).

A Lei 4357, de 16-07-64, autorizou o governo a emitir as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, que deveriam ser reajustadas trimestralmente. Entretanto, as ORTNs só foram lançadas no mercado no início de 1965. Por falta de um critério legal o primeiro cálculo trimestral da correção monetária foi efetuado com base no IPA EXCLUSIVE CAFÉ com uma defasagem média de dois trimestres sobre o mês de referência.

A partir de 1969, após a reformulação do IPA, o indexador da economia deixou de ser o IPA EXCLUSIVE CAFÉ que cedeu lugar ao IPA - DISPONIBILIDADE INTERNA, que permaneceu como indexador até 1979.

Entre agosto/75 e dezembro/79 a Fundação Getulio Vargas viu-se obrigada a abrir uma coluna específica para o IPA: o IPA Ajustado (Índice de Preços por Atacado - Disponibilidade Interna, isento de variações acidentais). Nesse período o IPA Ajustado foi considerado como referencial para cálculo do coeficiente de correção monetária em onze ocasiões: AGO-DEZ/75; DEZ/76; MAR/77; SET-DEZ/79. A metodologia empregada no cálculo do IPA Ajustado não considerava os reajustes de preços causados por retirada de subsídios ou perturbações de oferta por motivos acidentais.

O IPA disponibilidade interna foi usado no cálculo dos coeficientes de correção monetária até 1979 por excluir as operações de exportação o que o levava a refletir com maior aproximação a inflação doméstica.

Em 1980 a correção monetária foi prefixada pelo governo e em 1981 e 1982 o indexador oficial da economia brasileira foi o INPC do IBGE.

Em outubro de 1984 o processo de cálculo do Índice de Preços por Atacado sofreu alterações com vista a eliminar distorções verificadas (ausência de circularidade) nas fórmulas até então praticadas. Baseado num índice de Laspeyres modificado, o IPA de determinado mês resultava do encadeamento de índices relativos a períodos anteriores, com ponderação fixa. Verificou-se que fortes oscilações de preços

poderiam afetar explosivamente esse índice. A fim de eliminar esse inconveniente passou-se a utilizar ponderações móveis para todos os produtos.

Em decorrência de regulamentação governamental obrigando o uso de índices de preços calculados em Reais nos reajustamentos contratuais a partir de julho de 1994 o Instituto Brasileiro de Economia celebrou contrato de prestação de serviços com o Banco Central do Brasil para elaboração do IPA de modo a refletir variações de preços na nova moeda, o Real. A série histórica desse índice retroage a janeiro de 1993. Até junho de 1994 essa série histórica refletiu as variações de preços mensais ocorridas em URV. O IPA foi calculado em duas versões: IPA-1, calculado em URV paralelamente ao IPA-DI; e IPA-2, que correspondia ao IPA-M calculado em URV. A partir de setembro de 1994 essas séries deixaram de existir permanecendo apenas as versões tradicionais.

Em janeiro de 1996 entrou em vigor nova estrutura de ponderações calcada em dados do Censo Econômico de 1985. Além dessa fonte de informação utilizou-se também, como fontes complementares, entidades sindicais, associações regionais e a Confederação Nacional da Indústria.

As ponderações que eram móveis, desde outubro de 1984, passaram a ser de estrutura mista: havendo uma parte fixa, composta por produtos alimentares de origem agrícola; e uma parte móvel, integrada pelos demais componentes da amostra, corrigida por relativos acumulados de preços que se aplicam sobre as ponderações iniciais.

Em 1996, em função de dificuldades de coleta de preços, foram retirados alguns itens, ocasionando uma redução do tamanho da amostra de 481 para 477 produtos. Os itens retirados foram: Chassis completos para televisores, Fibras de nylon, Petróleo em bruto e Rádios receptores - exclusive a pilha.

O Índice de Preços por Atacado é calculado em três versões: IPA-10, IPA-M e IPA-DI. Têm em comum a mesma amostra de produtos, a mesma estrutura básica de pesos e o mesmo sistema de cálculo. Diferem apenas na adoção do período de pesquisa de preços. No IPA-DI a pesquisa mensal é realizada no intervalo de tempo que vai do primeiro ao último dia do mês de referência 't'; no IPA-M, do dia 21 do mês 't-1' ao dia 20 do mês 't'; e no IPA-10, do dia 11 do mês imediatamente anterior ao de referência 't-1' ao dia 10 do mês 't'. Cabe acrescentar que o IPA-DI foi criado em 1947 por iniciativa particular da FGV. Sua série histórica retroage a 1944. O IPA-M começou a ser calculado em junho de 1989 em função de contrato de prestação de serviços

celebrado entre a FGV e a Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF). E, em agosto de 1993, também por solicitação do mercado financeiro, teve início a série de índices IPA-10.

Em 2001, foram excluídos da amostra do IPA 21 itens e incluídos 6 novos itens. Entre os 21 itens excluídos, alguns foram agregados entre si. São eles:

Itens Incluídos: Couve-flor, Goiaba, Manga, Melão, Beterraba, Pescado.

Itens Excluídos: Algodão Alvéolo, Armários de Madeira para Sala, Armários de Madeira para Cozinha, Atanados, Borracha Hévea, Câmaras-de-ar para Automóveis, Camisa Social, Carburadores, Cevada, Cinescópios para TV a cores, Crustáceos, Enceradeiras, Máquina de Escrever (Eletrônicas), Máquina de Escrever (Não Elétricas), Parafina, Peixes, Sacos de Junta, Saias, Suplementos Minerais, Televisores - P/B, Trilhadeiras.